



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1058

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Tomada de Preços	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1058

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.349, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.176/2020, de 15/12/2020,

**D E C R E T A: –**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	438 - 10.301.0120.2028.0000	Manutenção	da
Atenção Básica de Saúde.....	2.534,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL .....		R\$ 2.534,00	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	147 - 10.301.0120.2028.0000	Manutenção	da
Atenção Básica de Saúde.....	-2.534,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL .....		R\$ 2.534,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de setembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.590, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

*(Dispõe sobre instrumento de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para a finalidade que especifica e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício Especial expedido pela Secretária da Saúde e encaminhado a este gestor público, que informa o registro de reclamação na Ouvidoria da Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, relativa ao servidor Antonio Tadeu de Siqueira, e a necessidade de apuração da denúncia feita à Ouvidoria;

CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza, in tese, ofensa aos deveres funcionais previstos nos artigos 139, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares), X (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), XII (apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso, XIV (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes), bem como, afronta à proibição constante no artigo 140, inciso XXI (proceder de forma desidiosa), ambos da Lei Complementar 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã.

**RESOLVE:**

I – Fica instaurado, com fundamento nos artigos 177 e 184 e seguintes, da Lei Complementar 006/2009,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1058

Página 3 de 4

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” para apurar a responsabilidade do Servidor ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, portador do RG nº 19.240.705-3, inscrito no CPF sob o nº 098.324.268-20 em decorrência dos fatos narrados nos documentos encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos a referida irregularidade.

II – Em atendimento à Portaria nº 2.578, de 28 de julho de 2021, a correta apuração dos fatos, nos termos dos artigos 177 e 184 e seguintes, da Lei Complementar nº 006/2009, fica a cargo da respectiva COMISSÃO ESPECIAL de Sindicância e Processos Administrativos, composta dos seguintes servidores: - ADRIANO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços Públicos; LARISSA PEREIRA DA SILVA – Secretária da Fazenda; e LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS – Assessora Municipal de Gabinete, sob a Presidência desta.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de agosto de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Tomada de Preços

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através de seu Exmo. Sr. Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação

na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 079/2021 – Processo Administrativo nº 083/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Rotatória na Vicinal José Pinheiro da Silva no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100544/2021 – Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Edital e seus Anexos. ENCERRAMENTO: 28 de setembro de 2021 às 08h30min. – ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de setembro de 2021 às 08h45min. – O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição, através do site <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, poderá ainda ser solicitado via e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br) ou retirado diretamente na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ – SP, a empresa devesse levar um pen drive ou CD próprio para gravação dos dados (Projetos), haverá também uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custos. VISITA TÉCNICA: As Visitas Técnicas (do responsável técnico da empresa aos locais da realização dos serviços) poderão ser realizadas até o dia: 23/9/2021 - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 – Ramais 209 ou 229. Todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município – <https://www.indiapora.sp.gov.br/>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL.  
Indiaporã-SP, 2 de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1058

Página 4 de 4

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através de seu Exmo. Sr. Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 084/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Pavimentação da Rua João Benedito de Oliveira no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100594/2021 – Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GABINETE DO SECRETARIO – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e Edital e seus Anexos. ENCERRAMENTO: 28 de setembro de 2021 às 10h00min. – ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de setembro de 2021 às 10h15min. – O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição, através do site <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, poderá ainda ser solicitado via e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br) ou retirado diretamente na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ – SP, a empresa deverá levar um pen drive ou CD próprio para gravação dos dados (Projetos), haverá também uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custos. VISITA TÉCNICA: As Visitas Técnicas (do responsável técnico da empresa aos locais da realização dos serviços) poderão ser realizadas até o dia: 23/9/2021 - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 – Ramais 209 ou 229. Todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através da Imprensa Oficial do Município – <https://www.indiapora.sp.gov.br/>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL.

Indiaporã-SP, 2 de setembro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo Licitatório nº 005/2021

Processo Administrativo nº 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ 5.523,974 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais, novecentos e setenta e quatro milésimos)

Objeto: 11º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2021, para fornecimento em até a quantidade de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, reajusta o valor do litro da GASOLINA, que passa a valer R\$ 5,92 (cinco reais, noventa e dois centavos), tendo um aumento em porcentagem de ≈ 3,05%, de acordo com o Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas sexta (6.1.) do contrato.

Assinatura: 19/8/2021

Vencimento: 2/2/2022